

SCI SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

PARECER DO CONTROLE INTERNO

EMENTA: 3° Termo Aditivo / Contrato N° 20220031 / SEMUSB / Pregão Eletrônico 9-010/2021 Objeto: AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL S10, PARA ATENDER AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA.

Em entendimento à determinação contida no § 1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.535/TCMPA, de 01 de Julho de 2014, este Controle Interno DECLARA, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do 3º Termo Aditivo ao contrato 20220031 referente a(o) Pregão Eletrônico 9-010/2021 que tem por objeto AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL S10, PARA ATENDER AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA, celebrado pela CONTRATANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSB com a CONTRATADA: GCS PELISER COMERCIO DE COMBUSTIVEL EIRELI - CNPJ sob o nº 10.415.410/0001-57 com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos.

O aditamento tem como objetivo a(o) retificação da vigência do contrato, onde se lê: ...ou seja, se inicia na data de sua assinatura e termina em 31 de dezembro de 2021, leia-se: ou seja, se inicia na data de sua assinatura e termina em 31 de dezembro de 2022 com fulcro no(a) art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.



E, declara ainda, que o processo encontra-se revestido de todas as formalidades legais, nas fases interna, habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Salvo melhor juízo, este controle interno entende que o processo supramencionado encontrase em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas.

Barcarena - PA, 23 de março de 2022

Milson Paulo Moraes Altenhofen

Coordenador do Sistema de Controle Interno do Município de Barcarena Decreto nº 0082/2021- GPMB